

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

AVISO nº 1

Concurso a contrato de escola

Código de recrutamento: técnico especializado

Docente de Mecânica (Cursos profissionais) _ 22h

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela diretora do Agrupamento de Escolas

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:

Termo Resolutivo Certo, duração anual (ano escolar)

Identificação da duração do contrato: **Anual (até 31 de agosto)**

Identificação do local de trabalho: **AE Francisco de Holanda**

Caracterização das funções: **perfil de desempenho de um técnico com habilitação para áreas de mecatrónica e mecânica.**

OS CANDIDATOS DEVEM ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROVATIVA DOS REQUISITOS ATÉ TÉRMINO DO CONCURSO NA PLATAFORMA VIA EMAIL, direcao@esfh.pt.

No portfólio, com 3 páginas no máximo, deve constar, devidamente preenchida, na 1ª página a seguinte grelha:

Nome completo do candidato (a)							
Portfólio					c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.		
Habilitação (10%)			Experiência (20%)				
Formação Especializada 1%		Mestrado 4%		Doutoramento 5%		Tempo de serviço como docente/formador, em dias, nas áreas técnicas no curso profissional de mecatrónica de nível secundário	Experiência profissional em anos, em empresas como profissional ou escolas como formador na área de mecatrónica
sim	não	sim	não	sim	não		

Requisitos de admissão e critérios de seleção.

11 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:

a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;

c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;

i) Habilitação:

Formação especializada: 1

Mestrado: 4

Doutoramento: 5

ii) Tempo de serviço como docente/formador, em dias, nas áreas técnicas no curso profissional de mecatrónica de nível secundário

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Ficha Individual

Resumo dos temas abordados - requisitos específicos

A. Experiência Profissional – 14

- Conhecimento das funções inerentes ao cargo a que se candidata e experiência
- Responsabilidade individual face ao compromisso assumido com a instituição (cumprimento de horários, assiduidade, pontualidade)
- Responsabilidade individual face à organização do seu trabalho (autonomia)
- Competências de relacionamento interpessoal

Ponderação

1. Não demonstra conhecimentos da função
2. Demonstra alguns conhecimentos e alguma capacidade de organização sem grande consistência
3. Demonstra a capacidade e experiência minimamente requeridas para o exercício do cargo
4. Demonstra bons conhecimentos da função
5. Demonstra capacidade de apresentação sugestões inovadora, para além de conhecimentos e capacidade de organização.

B. Motivação para o desempenho da função – 11

- Disponibilidade horária
- Investimento/preparação (procurou informação sobre as várias valências da nossa escola e das ofertas formativas)
- Trabalhar em função de objetivos articulando com os outros (disponibilidade para trabalhar em equipa)
- Flexibilidade de adaptação (espaços físicos e contextos novos de atuação)

- Percepção pessoal da complexidade que é trabalhar com alunos e adultos

Ponderação

1. Não demonstra motivação
2. Demonstra alguma motivação para a função, mas essencialmente reportada a fatores que não diretamente relacionados com o conteúdo funcional (por exemplo: contrato de trabalho...
3. Demonstra a motivação e o desempenho necessários, requeridos para o exercício da função
4. Demonstra uma motivação acima da média (tendo em linha de conta sobretudo os fatores no âmbito do investimento/ preparação, objetivos e trabalho de equipa, percepção da função)
5. Demonstra acima da média, para além dos requisitos mencionados no nº4, os restantes considerados neste fator de ponderação

C. Capacidade de comunicação/expressão – 7

- Tipo de discurso utilizado: claro, objetivo, fundamentado

- Linguagem utilizada: cuidada, adequada ao tipo de interlocutor/público-alvo

Ponderação

1. Não demonstra as competências
2. Fá-lo de forma incompleta
3. Demonstra ter as competências básicas/mínimas exigidas para o parâmetro
4. Demonstra-as acima da média
5. Demonstra-as de forma excelente

D. Relacionamento interpessoal – 3

- Capacidade de relacionamento com o público-alvo da instituição

- Informação que detém sobre a realidade da nossa escola

- Articulação com os diversos sectores da escola e com a família dos alunos

Ponderação

1. Não demonstra, não projeta, tem claras dificuldades
2. Demonstra / projeta de forma insuficiente
3. Revela as competências mínimas exigidas no parâmetro, sobretudo no item da resolução de conflitos
4. Estende a sua intervenção para além dos parâmetros abordados
5. Para além do pedido no nº 4, demonstra/ projeta capacidade de iniciativa em mobilizar os recursos disponíveis ou a investir na sua procura

Obs:

- A registar situações não contempladas nos requisitos definidos anteriormente e que se possam demonstrar relevantes para a tomada de decisão
- Postura, comportamento não-verbal

Requisitos específicos	Experiência profissional 14	Aspetos comportamentais 11	Capacidade de comunicação 7	Relacionamento interpessoal 3	Observações	Total 35%
Nome						

c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

12 — Nos casos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, as ponderações a aplicar a cada critério devem constar na aplicação eletrónica, para conhecimento dos candidatos.

Critérios aprovados em sede de reunião de Conselho Pedagógico em 21 de julho de 2014 e a entrar em vigor a partir de setembro de 2015.

Guimarães, 05 de setembro de 2018,

A Diretora:

Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro